

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Garanhuns/Direção-geral

EDITAL CGAR/IFPE № 28, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA PROFISSIONAIS ATUANTES NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA. EXTENSÃO E CULTURA PARA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) E SEMANA DE ARTE E CULTURA (SEMAC) DO IFPE – CAMPUS GARANHUNS, QUE ACONTECERÃO DE 16 A 26 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DOCAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA **TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 517/2024-GR, de 03 de maio de 2024, da Magnífica Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, edição 86, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, torna pública a Chamada Pública para profissionais atuantes nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura para Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e Semana de Arte e Cultura (SEMAC) do IFPE -Campus Garanhuns, que acontecerão de 16 a 26 de outubro de 2024.

1. DAS FINALIDADES

Montar a programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e da Semana de Arte e Cultura do IFPE - Campus Garanhuns (SEMAC) selecionando interessados (as) em ministrar atividades durante os eventos que se relacionem, preferencialmente, com os temas dos eventos: a) SNCT 2024: "Biomas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais" b) SEMAC 2024: "Nordeste: diversidade em cores, ritmos e saberes"

2. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados podem submeter as propostas por meio do formulário eletrônico (utilizar QR-code ou Link), podendo participar desta chamada servidores do Campus Garanhuns, docentes e técnicos, além de colaboradores externos que pretenderem realizar ações no campo das ciências, tecnologias, artes e culturas e que dialoguem com os temas propostos, descritos no Item 1.1.



- **2.2** As inscrições estarão abertas no período de 12/08/2024 até 23/08/2024, conforme cronograma descrito no item 5.
- **2.3.** Caberá ao proponente, no ato de inscrição, indicar a modalidade a qual sua proposta será vinculada. As atividades propostas serão avaliadas conforme determinações desta chamada e estarão distribuídas nas modalidades descritas na tabela a seguir.
- **2.3.1** Ainda no ato da inscrição, o tempo da atividade deverá se adequar a natureza da modalidade, conforme descrito na tabela seguinte.

MODALIDADE	DESCRIÇÃO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO
Modalidade 1	Exposição de CT&I - banners científicos ou exposições de obras de arte/cultura;	2 turnos: a serem definidos posteriormente pela comissão do evento
Modalidade 2	Seminários, debates, rodas de conversa, oficinas e/ou palestras;	 Palestras - 40 min; Rodas de conversa - 1h30 à 2h Oficinas - de 3h à 9h; Debates - 1h30 à 2h;
Modalidade 3	Mostras de vídeo e/ou mostras de ciência;	1h a 3h
Modalidade 4	Feiras, gincanas e/ou desafios de ideias;	3h a 21h
Modalidade 5	Apresentações artísticas e/ou culturais;	5min a 1h30min
Modalidade 6	SNCT&SEMAC descentralizada - atividades científicas, artísticas ou culturais a serem realizadas em comunidades externas ao <i>Campus</i> Garanhuns.	1h30 a 6h

- **2.3.2** Todas as atividades deverão acontecer presencialmente, com exceção das atividades da modalidade 2, que poderão ser propostas no formato presencial, totalmente remoto ou híbrido.
- **2.3.3** As atividades da modalidade 1, no modelo de banner, deverão utilizar o modelo do evento que será divulgado junto com o resultado da seleção.
- **2.3.3.1** Os custos com a confecção dos banners são de responsabilidade dos proponentes.
- **2.3.3.2** Em situação de excepcionalidade, quando não for possível financeiramente para a equipe do projeto realizar a impressão do banner, poderão optar pela apresentação digital.
- **2.3.4** As atividades da modalidade 1 deverão ter relação com a prática do Ensino, Pesquisa e/ou Extensão do IFPE *Campus* Garanhuns, portanto é direcionado apenas para o público interno do campus.

- 2.3.5 Os trabalhos inscritos na modalidade 1 deverão permanecer sempre com, no mínimo, 1 componente da equipe ao lado do banner ou da exposição;
- 2.3.6 No caso das propostas inscritas na modalidade 5, os proponentes deverão disponibilizar no ato da inscrição links de registros de audiovisual (vídeos e/ou fotos de ensaios, shows, etc.) sobre o conteúdo.
- 2.4 No ato da inscrição, é necessário informar todos os materiais e estrutura necessários para execução da atividade.
- 2.5 As datas e horários a serem realizadas as atividades propostas serão definidas posteriormente pela comissão responsável pelos eventos, sendo publicizadas por meio da divulgação da programação oficial.
- 2.6 Quanto aos recursos, ficará à cargo da comissão e da gestão do campus avaliar a disponibilidade orcamentária.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Para cada atividade proposta, o/a proponente poderá informar a necessidade de pré-requisitos para participação nas atividades.
- 3.2. A certificação dos participantes será condicionada à inscrição na atividade na página do evento (Link:https://www.even3.com.br/snct-2024-ifpe-campus/) e assinatura das atas de presença.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As propostas submetidas serão avaliadas pela comissão responsável pela realização dos eventos, que poderá deliberar sobre a pertinência das atividades.

5. CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
PRAZO DE SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	12/08/2024 até 23/08/2024
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL	30/08/2024
PRAZO DE INSCRIÇÃO NOS EVENTOS	02/09/2024 até 13/09/2024
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - SNCT&SEMAC	16/10/2024 a 26/10/de 2024
SHOW DE TALENTOS	26/10/2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Eventuais dúvidas sobre esta Chamada Pública poderão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPE- Garanhuns, através do e-mail snct@garanhuns.ifpe.edu.br.
- **6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

JOSÉ ROBERTO AMARAL NASCIMENTO Diretor-geral do IFPE Campus Garanhuns



Documento assinado eletronicamente por Jose Roberto Amaral Nascimento, Diretor(a)-Geral, em 07/08/2024, às 14:41, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1335593 e o

código CRC A AOA FO3E.